



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Secretaria da Corregedoria Regional

PROVIMENTO SGP/SECOR Nº 1/2025

Altera o formulário anexo ao Provimento nº 004/2020 que regulamenta o procedimento de autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. **PROAD 20415/2020**

O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da razoável duração do processo e a necessidade de assegurar meios que garantam a celeridade da tramitação processual (CRFB, art. 5º, LXXVIII);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos relatórios utilizados na autoinspeção,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o formulário Anexo ao Provimento nº 004/2020, que trata da autoinspeção ordinária, para que passe a vigorar da seguinte forma:



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE AUTOINSPEÇÃO
REALIZADA NO(A) XXXXXXXXXXXXX

Aos xxxx dias do mês de xxxxxx do ano de dois mil e vinte e xxxxxxxx, o (a) Excelentíssimo (a) Juiz (a) Titular da Vara do Trabalho de XXXXX, Dr (a) XXXXXXX, realizou a conclusão da Autoinspeção relativa a este exercício. Foram extraídos relatórios, com fundamento no artigo 7º do Provimento nº 004/2020, abrangendo o período compreendido entre XX/XX/20XX (dia posterior ao fechamento dos dados da autoinspeção anterior. ex: fechei os dados no dia 31/03/2024, a minha data inicial para esse ano será 1º/4/2024) a XX/XX/20XX (data escolhida para encerramento do período, geralmente, o último dia do mês anterior a realização desta autoinspeção).

A autoinspeção judicial tem por objetivo verificar a regularidade do processamento dos feitos judiciais e dos serviços judiciários e administrativos, o cumprimento dos prazos, com o aprimoramento da prestação jurisdicional e da celeridade nos serviços da Secretaria, mediante correção dos problemas encontrados e encaminhamento de denúncia para apuração de eventual infração ocorrida no âmbito da unidade (art. 2º do Provimento n. 004/2020).

Os relatórios que servirão de base para extração de dados deverão ser juntados aos autos do PJeCor.

JUIZ (A) TITULAR/COORDENADOR

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome do Servidor	Cargo	Função	Situação (efetivo ou cedido)



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Secretaria da Corregedoria Regional

Estagiários			

2. INSTALAÇÕES FÍSICAS

Considerando a estrutura destinada ao funcionamento da Unidade Judiciária, o mobiliário e os equipamentos utilizados deverão ser observados quanto ao estado geral de conservação e limpeza, bem como se há adequada identificação do patrimônio público.

Descrição	Situação	Observações
Conservação e limpeza	() Excelente () Boa () Regular () Ruim	
Adequação das dependências	() Excelente () Boa () Regular () Ruim	
Mobiliário	() Excelente () Boa () Regular () Ruim	
Equipamentos	() Excelente () Boa () Regular () Ruim	



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Secretaria da Corregedoria Regional

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A análise da movimentação processual considera o acervo de processos pendentes de solução na fase de conhecimento e de finalização na fase de cumprimento de sentença, os resultados obtidos com as conciliações realizadas, a quantidade de sentenças proferidas e de execuções finalizadas, de acordo com as metas aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

3.1 Movimentação da unidade

	Movimentação Processual	Ano Anterior	Ano Corrente (até XX/XX/20XX)
Fase de Conhecimento			
1	Processos recebidos (E-Gestão: Resumo - B1.1) ou (Hórus: Conhecimento - Casos Novos)		
2	Processos solucionados (E-Gestão: Gerenciais A.1.2.1, total) ou (Hórus: Conhecimento - Solucionados COM + SEM exame de mérito)		
3	Processos pendentes de solução (E-Gestão: Resumo - B5) ou (Hórus: Conhecimento - Pendentes de Solução. "Obs: somente o mês do fechamento")		
4	Processos pendentes de baixa (E-Gestão: Resumo B12.1) ou (Hórus: Conhecimento - Pendentes de baixa. "Obs: somente o mês do fechamento")		
Fase de Cumprimento de Sentença			
Etapa de Liquidação			
5	Liquidações iniciadas (E-Gestão: Resumo C.01 - alínea "C") ou (Hórus: Cumprimento de sentença - Casos novos - Processos com etapa de liquidação iniciada)		
	Pendentes de Liquidação (E-Gestão: Resumo - C.09 - alínea "J") ou (Hórus: Cumprimento de sentença - Pendentes de Finalização - Processos pendentes de finalização na etapa de liquidação)		
Etapa de Execução			
	Processos iniciados (E-Gestão: Resumo C.11 - alínea "C") ou (Hórus: Cumprimento de sentença - Destaques - Processos com etapa de execução forçada iniciada)		



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Secretaria da Corregedoria Regional

	Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada (E-Gestão: Resumo C.09 - alínea "K"-) ou (Hórus: Cumprimento de sentença - Pendentes de Finalização - Processos pendente de finalização na etapa de execução forçada)		
Incidentes processuais pendentes			
7	Embargos de declaração (E-Gestão: Pastas TRT24ª Região - Incidentes Processuais por Vara do Trabalho - a partir 2020 - 3.Pendentes) ou (Hórus - Recursos - embargos de declaração - embargos de declaração pendentes. "Obs: somente o mês do fechamento")		
8	Tutelas provisórias (E-Gestão: Pastas TRT24ª Região - Incidentes Processuais por Vara do Trabalho - a partir 2020 - 3.Pendentes) ou (Hórus - Recursos - tutelas provisórias - tutelas provisórias pendentes. "Obs: somente o mês do fechamento")		
9	Incidentes de liquidação/execução (E-Gestão: Pastas TRT24ª Região - Incidentes Processuais por Vara do Trabalho - a partir 2020 - 3.Pendentes) ou (Hórus - Recursos - Incidentes na Liq/Execução - Ações incidentais na Liquidação/Execução pendentes. "Obs: somente o mês do fechamento")		

3.2 Processos Pendentes de solução por ano do processo (E-Gestão - Rel. Gerenciais A.1.3.2)

O foco deve ser a análise dos processos mais antigos e que podem impactar negativamente no cumprimento da META 2 (Processos Antigos Pendentes de Julgamento).

Quantidade de processos	
Processos analisados por amostragem	Providências tomadas



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Secretaria da Corregedoria Regional

3.3 Processos aptos a Julgamento (E-Gestão - TRT 24ª

Região - Provimento nº 4 de 2018 - 1º Grau a partir de 2020)

Item	Quantidade
a) Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	
b) Embargos de declaração pendentes com o Juiz	
c) Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz	

Processos analisados (por amostragem)	Providências Tomadas

3.4 Audiências mais longínquas (Relatório Gerencial do

Sistema PJe : Relatórios Gerenciais - Audiência por tipo)

Tipo de audiência	Data
Una	
Iniciais	
Instrução	
Encerramento de instrução	
Conciliação em conhecimento	
Conciliação em execução	

3.5 Processos Pendentes de baixa - fase conhecimento (E-Gestão - Resumo B12.1) ou (Hórus - Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento)

Atentar-se para os processos pendentes de baixa, em especial aqueles cujos dias na estatística estejam muito altos e acima da média ("intervalo"), e estabelecer rotina voltada à análise e priorização de ações para regularizar



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Secretaria da Corregedoria Regional

eventuais inconsistências e, dentro do possível, baixar os processos que já estejam aptos para tal.

Processos analisados (por amostragem)	Providências adotadas para corrigir eventuais inconsistências ou para baixar processos aptos

3.6 Sentenças líquidas proferidas (E-Gestão - Rel. Gerenciais A.1.2.5)

Verificar se há, proporcionalmente, tendência de crescimento na quantidade e no percentual de sentenças líquidas proferidas e adotar as providências necessárias ao incremento.

Solucionados no período								
Ano Retrasado			Ano Anterior			Ano Corrente (até XX/XX/20XX)		
Com sentença líquida		Total	Com sentença líquida		Total	Com sentença líquida		Total
Quantidade	Percentual	Quantidade	Quantidade	Percentual	Quantidade	Quantidade	Percentual	Quantidade
	X%			X%			X%	

Caso seja constatada tendência de redução no número e percentual de sentenças líquidas, relacionar as iniciativas para o seu incremento:



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Secretaria da Corregedoria Regional

3.7 Qual o total de petições no escaninho no dia da autoinspeção? Qual a regularidade de análise e baixa das petições do escaninho (diária/semanal/quinzenal/mensal)?

Total de petições: _____

Regularidade: () diária

() semanal

() quinzenal

() mensal

3.8 Total de processos nas tarefas do PJe há mais de 30 (trinta) dias (SAOPJe)

Quantidade de processos	
Processos analisados por amostragem	Providências tomadas



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Secretaria da Corregedoria Regional

4. PRAZOS MÉDIOS

Fase de conhecimento			
	Ano Retrasado	Ano Anterior	Ano Corrente (até XX/XX/20XX)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência (E-Gestão: Rel. Resumo K.1.1) ou (Hórus - Prazos Médios)			
Da conclusão até a prolação da sentença (1) (E-Gestão: Rel. Resumo K.1.3) ou (Hórus - Prazos Médios)			
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença ((E-Gestão: Rel. Resumo K.1.1) ou (Hórus - Prazos Médios)			
Etapa de liquidação			
Do início ao encerramento da liquidação/homologação dos cálculos (E-Gestão: Gerenciais A.4.4) ou (Hórus - Prazos Médios)			
Etapa de execução			
Do início da execução até a extinção (E-Gestão: Gerenciais A.4.4)			
Arquivamento definitivo			
Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo (E-Gestão: Gerenciais A.4.4)			

Caso sejam constatados aumentos em quaisquer dos prazos médios acima, relacionar as iniciativas e a forma de controle que serão adotadas para sua redução:



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Secretaria da Corregedoria Regional

5. RECOMENDAÇÕES DA ATA DE CORREIÇÃO ANTERIOR

Medidas e providências adotadas pela unidade quanto às recomendações registradas na ata de correição anterior.

Recomendação	Cumpriu?	Justificativa
1.		
2.		
3.		
4.		

6. DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

Colocações da unidade judiciária nos últimos 5 (cinco) relatórios do IGest (mesoindicador colocação) (E-Gestão: Indicadores- I Gest) * atentar-se para o número da página no canto superior direito - ir para a próxima página)

Período de Referência	Colocação Geral

7. CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ

As Metas Nacionais representam o compromisso do judiciário brasileiro com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, para proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

7.1 Cumprimento das metas do CNJ no ano anterior (site do TRT24 - Transparência - Estatística - Painel CSJT - Metas 20xx).

METAS	Grau de Cumprimento (até 31/12/20XX)
-------	---



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Secretaria da Corregedoria Regional

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos	IPJ	TCL CONHE C	CUMPRIU/ NÃO CUMPRIU
	XX%	XX%	
META 2 - Julgar processos mais antigos	XX%		CUMPRIU/ NÃO CUMPRIU
META 3 - Estimular a conciliação	XX%		CUMPRIU/ NÃO CUMPRIU

7.2 Cumprimento parcial das metas do CNJ no ano corrente (site do TRT24 - Transparência - Estatística - Painel CSJT - Metas 20xx).

METAS	Grau de Cumprimento (até XX/XX/20XX)		
META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos	IPJ	TCL CONHE C	CUMPRIU/ NÃO CUMPRIU
	XX%	XX%	
META 2 - Julgar processos mais antigos	XX%		CUMPRIU/ NÃO CUMPRIU
META 3 - Estimular a conciliação	XX%		CUMPRIU/ NÃO CUMPRIU

Relacionar as iniciativas adotadas para o ano em curso, caso não tenha atingido o grau de cumprimento de alguma meta no ano anterior:



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Secretaria da Corregedoria Regional

Art. 2º Republique-se o Provimento nº 4/2020.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA

Presidente e Corregedor do Tribunal Regional
do Trabalho da 24ª Região